

DECRETO Nº 41/2021 de 05 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

Adriana Bocardi Allegretti,
Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que dia 12 de outubro (terça-feira) é dia de Nossa Senhora Aparecida;

DECRETA:

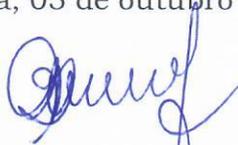
Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 11/10/2021 (Segunda-feira) em todas as repartições municipais.

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 05 de outubro de 2021.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG: 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41



Marlana de O. C. Negrini
Chefe de Gabinete
RG: 40.534.438-7